

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: "Decreta feriado Municipal,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado Municipal, nos dias 13/04/2017 (quinta-feira) e 14/04/2017 (sexta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA
(Prefeito)